



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Jaguariaíva - Paraná;

CONSIDERANDO a Súmula 9, do Conselho Federal da OAB, que dispõe: “O controle de ponto é incompatível com as atividades do advogado público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário”, ratificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos de mandado de segurança nº 10662-40.2018.8.16.0044;

RESOLVE: -

Art. 1º DESIGNAR o Advogado Dr. Luiz Augusto Ribeiro Franco, portador do RG nº xxxxx91 SSP/PR, OAB/PR nº. xx.265, Assessor Jurídico da Presidência, nomeado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 3 de janeiro de 2025, em substituição provisória em todos os atos inerentes ao cargo efetivo de Advogado da Câmara, a partir de 06/01/2025, enquanto perdurar a vacância do cargo efetivo, até seu provimento por meio de concurso público.

Parágrafo único. Nos termos do caput do art. 1º, fica o Advogado deste Legislativo Municipal, dispensado de controle de ponto, de acordo com a Súmula 9 do Conselho Federal da OAB, ratificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos de mandado de segurança nº 10662-40.2018.8.16.0044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 6 de janeiro de 2025.

Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa